



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 009/2020

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, em dia que define”.

SILVIO JOSÉ BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 28 e 31, Inciso I e alínea m do Regimento Interno.

DEFINE:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Queluz, no dia 20 de Novembro de 2020, em razão das comemorações do dia da “consciência negra”, conforme Decreto nº81/2020 do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 19 de Novembro de 2020.

SILVIO JOSÉ BUENO
Presidente

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

KACIA MARIA NEMETALA - 2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária

Assinado no original